

Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'AB' and several illegible signatures.

Ata nº 23

Aos seis dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

--- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretário)

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the initials 'AB' and a signature.

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião extraordinária do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia **06 de junho de 2023**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 22-----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

2.2.3. Jovim -----

2.3. Despachos -----

2.4. Outros Assuntos -----

2.4.1. Proposta de intenção para obras de qualificação no edifício da Junta de Freguesia de Valbom -----

2.4.2. Abertura ao Procedimento por Ajuste Direto para aquisição de brindes para os eventos promovidos pela União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim e Universidade Sénior de Gondomar -----

2.4.3. Resultados da iniciativa solidária de apoio Solidário à Liga Portuguesa Contra o Cancro -----

3. Período depois ordem do dia -----

cy
Jorge
AB
~~AB~~

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 22

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 22 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDO DE CONCESSÃO

- Ossário n.º114E em nome de: Ângelo Pinto Ferreira e Maria de Fátima de Jesus Fernandes das Neves;

O Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2. Valbom

PEDIDO DE AVERBAMENTO

- Jazigo n.º043/044 (antigo n.º03) da 10.ª Secção em nome do co concessionário Clemente dos Santos Oliveira para o nome de: Joaquim Rui Lencastre de Oliveira, Margarida Bastião Morais Lencastre e Leonor Bastião Morais Lencastre;
- Jazigo n.º051 (antigo n.º08) da 17.ª Secção em nome da co concessionária Raquel Lencastre Oliveira para o nome de Margarida Bastião Morais Lencastre e Leonor Bastião Morais Lencastre;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

- Jazigo n.º051 (antigo n.º08) da 17.ª Secção por parte da co concessionária Infantina Alves Lencastre Oliveira.

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.3. Jovim

PEDIDO de AVERBAMENTO

- Jazigo n.º02 da 07.ª Secção do Cemitério Velho-Parte Nova em nome da co concessionária Maria Manuela Neves dos Santos Ferreira para o nome de: Jorge Rafael dos Santos Ferreira, Mário Pedro dos Santos Ferreira e Leandro Manuel dos Santos Ferreira;

O Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.3.1. Atestados de situação económica

2.3.2. Atestados de vida

2.3.3. Atestados de residência

2.3.4. Certificações de Agregado Familiar

2.3.5. Assinatura de Contratos

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.4. OUTROS ASSUNTOS

2.4.1. Proposta de intenção para obras de requalificação no edifício da Junta de Freguesia de Valbom

Nos termos da proposta apresentada em anexo, pelo Sr. Presidente, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade aprovar desencadear o processo de obras de requalificação no edifício da Junta de Freguesia de Valbom.

2.4.2. Abertura ao Procedimento por Ajuste Direto para aquisição de brindes para os eventos promovidos pela União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim e Universidade Sénior de Gondomar

Conforme assunto identificado em epigrafe, e de acordo com o Código dos Procedimentos Administrativos, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade dar início ao processo, bem como aprovação do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos, nos termos do n.º2 do art.º 40 do CPP.

2.4.3. Resultados da iniciativa solidária de apoio Solidário à Liga Portuguesa Contra o Cancro

A União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim associou-se, uma vez mais, à Campanha Solidária da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Norte, com a realização, no passado dia 19 de maio, de uma Mega Aula de Zumba orientada pelas professoras Márcia Martins e Lisandra Neves.

A iniciativa contou com mais de 200 inscrições e as verbas angariadas traduziram-se no total de 1.265€, tendo a União de Freguesias assumido o custo das águas distribuídas no dia da iniciativa não tendo retirando, por isso, qualquer verba ao valor angariado para a aquisição das mesmas como tinha sido solicitado pela Liga.

Desta forma, esta União voltou a dar o seu "apoio ao doente oncológico e família, na promoção da saúde, na prevenção do cancro e no estímulo à formação e investigação em oncologia", de acordo com a missão da instituição de solidariedade social sem fins lucrativos.

O Órgão Executivo tomou conhecimento.

3. Período depois ordem do dia



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:35horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 35 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Inês
João Paulo Soares
Carolina Esteves

Isaura Rodrigues
e. y

A funcionária designada para o efeito: Luís Torres